



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 03/05/96, altera pelas leis 860, de 25/11/99 e 942, de 23/03/05

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS

Versão eletrônica publicada no site oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, CMAS, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Sirleide Araújo Miranda ,
2. Tereza de Oliveira Santos,
3. Sônia de Cássia Santos,
4. Maria Ilda Araújo Lamin,
5. Selma Enise Alves Ferreira Silva,
6. Claudio Moreira Santos,
7. Maurina Anacleto da Costa Pereira,
8. Vilson Ramos de Almeida,
9. Maria Aparecida Rocha Rodrigues,
10. Paula Andrea Souza Sena,
11. Cardinália Maria Gonçalves Corrêa.

12. Convidados/Visitantes:

13. Não houve

Justificativas:

1. Não houve

LOCAL:

Sala de Reuniões da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho (Praça da Matriz, 136, centro, Taiobeiras)

DATA E HORÁRIO:

02/05/2019, as 8h00min

ORDEM DO DIA

- 1) Mudanças ocorridas na Lei municipal do Conselho
- 2) Formação da Comissão Temática de Acompanhamento do Programa Bolsa Família
- 3) Apresentação da Lei do Suas para o Conselho
- 4) Reunião mensal do Conselho
- 5) Informações sobre a Conferência Municipal de Assistência Social
- 6) Relatório de Acompanhamento do MDS do Município..

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS. Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reuniões do Departamento de Desenvolvimento Econômico, situado à Praça da Matriz, 136, Centro, nesta cidade, deu-se início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Sob a presidência da senhora Sirleide Araújo Miranda Melo, estiveram presentes: Tereza de Oliveira Santos, Sônia de Cássia Santos, Maria Ilda Araújo Lamin, Selma Enise Alves Ferreira Silva, Claudio Moreira Santos, Maurina Anacleto da Costa Pereira, Vilson Ramos de Almeida, Maria Aparecida Rocha Rodrigues, Paula Andrea Souza Sena e Cardinália Maria Gonçalves Corrêa. Observada a suficiência de quórum, a senhora Sirleide Araújo Miranda Melo deu por iniciada a sessão, cumprimentou os presentes e solicitou a leitura da ata da reunião anterior que foi lida e aprovada pelos presentes. Dando prosseguimento, a senhora Sirleide colocou os assuntos em pauta para serem discutidos, quais sejam: **1) Mudanças ocorridas na Lei municipal do Conselho 2) Formação da Comissão Temática de**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 03/05/96, altera pelas leis 860, de 25/11/99 e 942, de 23/03/05

Acompanhamento do Programa Bolsa Família 3) Apresentação da Lei do Suas para o Conselho 4) Reunião mensal do Conselho 5) Informações sobre a Conferência Municipal de Assistência Social 6) Relatório de Acompanhamento do MDS do Município. Tendo sido a pauta inicialmente aprovada. **Item 1 da pauta:** A Senhora Sirleide trouxe ao conhecimento do Conselho as mudanças ocorridas na Lei Municipal Nº 942, DE 28/02/2005 do Conselho Municipal de Assistência Social, passando a vigorar Lei Nº 1.366, de 01 de abril de 2019. A Presidente informou que apesar da nova Lei está bem elaborada não era de seu conhecimento essas modificações e por esse motivo, não foi repassado ao Conselho, para que os membros pudessem propor e/ou deliberar sobre a referida Lei e que só tomou ciência através de publicação no site oficial da prefeitura municipal de Taiobéiras. **Item 2 da pauta:** Durante a reunião, por aprovação do plenário, foi formada a Comissão Temática de Acompanhamento do Programa Bolsa Família de fiscalização das ações e serviços executados pelo Programa Bolsa Família no Município. Sendo a comissão formada pelos conselheiros: Claudio Moreira Santos, Maria Ilda Araújo Lamin, Selma Enise Alves Ferreira Silva e Cardinália Maria Gonçalves Corrêa e serão nomeados por meio de resolução. Essa comissão é fundamentada na resolução nº15, de 5 de junho de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social. **Item 3 da pauta:** A Senhora Sirleide solicitou para a Senhora Sônia de Cássia, representante da Secretaria de Assistência Social, que na próxima reunião, do fosse apresentada a Lei do SUAS do Município para o Conselheiros, pois até a presente data o Conselho não tem conhecimento da referida Lei, o que foi de prontamente aceito pela Senhora Sônia. **Item 4 da pauta:** A Presidente informou aos Conselheiros que no Regimento Interno do Conselho consta que as reuniões ordinárias são trimestrais, conforme dispõe na Lei Nº 1.366, de 01 de abril de 2019, em seu artigo 6º que o Conselho reunir-se-ão de forma ordinária bimestralmente, porém, tinha ficado acordado em Deliberação do Conselho que seria mensalmente devido a importância do CMAS no Controle Social. E mais uma vez a plenária do Conselho manteve a deliberação para que as reuniões continuem mensalmente. **Item 5 da pauta:** A senhora Sônia trouxe ao conhecimento do Conselho que esse ano teremos Conferência Municipal de Assistência Social, devendo ser realizada até 15 de agosto, conforme o ofício circular do CEAS/MG nº005/CEAS/2019. Sendo assim, o Conselho Deliberará a data, local, horário, comissão organizadora e convocará a conferência na próxima reunião ordinária. **Item 6 da pauta:** A Senhora Sônia explanou sobre o relatório de informações detalhadas do Bolsa Família e Cadastro Único do município, onde são registrados dados com a quantidade de famílias cadastradas no Cad. Único, gestão de condicionalidades e acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social e também sobre o índice de gestão descentralizada – IGD. Pontuou que esse relatório é disponível para consulta pública no site do Ministério da Cidadania. A presidente franqueou a palavra, não havendo outras manifestações deu por encerrada a sessão. E, para constar, eu, Maria Aparecida Rocha Rodrigues, que a tudo presenciei, lavrei a presente ata que após lida será submetida à aprovação e segue assinada por mim e pelos demais presentes. Taiobéiras (MG), em 02 de maio de 2019.

Este texto não substitui o lavrado no livro de atas do CMAS